



DECRETO Nº 058/2011

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **PERCILIA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentada a pedido, por Tempo de Contribuição, a Servidora **PERCILIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.598.415-1/SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 280.983.829-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 17 de fevereiro de 1982 pelo Regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 146/1991, de 23 de maio de 1991, nos termos do Processo nº. 1168/2011, conforme estabelece o Artigo 192, Inciso III alínea "a", da Lei 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ATA DA Sessão Ordinária de 10 de Março de 1966

Abertura da sessão às 19h30m, presidida pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. ...

Leitura e aprovação do processo nº 9.123, de 10 de Março de 1966, que trata da ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Março de 1966
DE N.º 9.123
UMUARAMA, 10 de Março de 1966
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio